

REQUERIMENTO Nº 030/2026

À MESA DIRETORA

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025.

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI

A Vereadora que este subscreve, requer, ouvido o plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Executivo para que envie, a esta Casa, os documentos e as seguintes informações relativas à Dispensa Emergencial nº 007/2026, Processo Administrativo nº. 012/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de publicidade institucional pelo município de Timóteo:

01. Cópia integral do Processo Administrativo nº 012/2026 e do procedimento de Dispensa nº 007/2026, incluindo todos os documentos que fundamentaram a contratação emergencial;
02. Cópia do contrato firmado, caso exista;
03. Informar quem é o servidor responsável pela fiscalização do contrato e encaminhar cópia da portaria de designação, se houver;
04. Cópia integral do Processo Administrativo nº 041/2025, referente à Concorrência Pública nº 001/2025, bem como cópia de todo o procedimento administrativo que resultou na anulação do referido processo licitatório.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à Dispensa Emergencial nº 007/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 012/2026, que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços.

Considerando que a contratação ocorreu por meio de dispensa emergencial, modalidade excepcional prevista na legislação, faz-se necessário o acesso aos documentos que fundamentaram o referido procedimento, a fim de verificar a regularidade do processo administrativo, a efetiva caracterização da situação

emergencial, bem como a conformidade da contratação com os princípios e normas que regem a administração pública.

A obtenção das informações solicitadas permitirá avaliar a legalidade e a transparência do procedimento adotado, bem como acompanhar a execução do eventual contrato firmado, inclusive quanto à designação de servidor responsável pela fiscalização contratual.

Trata-se, portanto, de medida necessária ao acompanhamento dos atos do Poder Executivo, ao zelo pela correta aplicação dos recursos públicos e ao atendimento dos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando a transparência e a proteção do interesse público.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026

Renara Cristina
Vereadora

RECEBIDO EM: 19/03/2026

PRESIDENTE: _____

DT. ENCAMINHAMENTO: 19/03/2026

DT. LIMITE RESP.: ____/____/2026